



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

Decisão nº 28579361/2023-UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

Processo: 08457.000994/2023-11

Assunto: Auto de Infração e Notificação Nº 0179_00006_2023

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação em desfavor de CECILA EMILIA APUPA lavrado no dia 07/02/2023, pela estadia irregular em território nacional por 430 dias;
2. A defesa foi apresentada via correio eletrônico de forma tempestiva, no dia 17/02/2023;
3. Em virtude das condições alegadas na defesa, decido por reduzir o valor da multa para o valor mínimo de R\$5,00 por dia, gerando uma guia no valor de R\$2.150,00.

Lucas Almeida Lourenço
Agente de Polícia Federal
Chefe da Unidade de Polícia de Imigração - NIG/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALMEIDA LOURENCO**, **Agente de Polícia Federal**, em 20/04/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28579361&crc=32EE9E41.
Código verificador: **28579361** e Código CRC: **32EE9E41**.